Itabaiana

INDICAÇÃO N.º 46/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal que seja **instituído o programa municipal de educação digital, destinado a crianças e adolescentes da rede pública municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

Muitas crianças e adolescentes da rede pública não têm acesso adequado a tecnologias digitais em seus lares. O programa promove igualdade de oportunidades no acesso às ferramentas tecnológicas; reduz a exclusão digital; garante que todos os estudantes desenvolvam competências básicas para o uso consciente e produtivo da tecnologia.

O Programa Municipal de Educação Digital moderniza a rede pública de ensino; valoriza professores e alunos; fortalece a imagem da escola como espaço de inovação; contribui para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

A instituição do Programa Municipal de Educação Digital para crianças e adolescentes da rede pública municipal de ensino é uma ação estratégica e necessária. Trata-se de um investimento no presente e no futuro do município, promovendo inclusão, qualidade educacional, cidadania digital e preparando as novas gerações para os desafios de um mundo cada vez mais tecnológico.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de fevereiro de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador